



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72.920-000 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 486/96, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.996.

" Designa nome ao Ginásio de Esportes do Colégio Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1o) Fica pela presente Lei denominado de " GINASIO DE ESPORTES ESMAEL MONTEIRO DE PAULA", o Ginásio recém construído ao lado do Colégio Municipal, situado a Rua 16 Qd. 78 Loteamento Alexânia.

Art. 2o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Alexânia, 28 de outubro de 1996.
Prefeito Municipal



Estado de Ceará

Secretaria Municipal de Administração

Av. ... nº ... - Centro - Fortaleza - Ceará

LEI Nº ... DE ... DE ...

Art. 1º - Fica aprovado o ...

Art. 2º - O ...

Art. 3º - O ...

Art. 4º - O ...

Art. 5º - O ...

Art. 6º - O ...

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assessor